



Governo do Estado do Ceará
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA
Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA



**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM
ADMINISTRAÇÃO (CDA) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DA UECE (PPGA/UECE)**

Nº 72 /2019

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará, **Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção que o Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) está recebendo inscrições para a seleção do Curso de Doutorado em Administração (PPGA/UECE), Turma VI, para ingresso no primeiro semestre de 2020, nas datas e condições aqui especificadas.

1. Nome do Curso

Curso de Doutorado em Administração – (CDA/UECE) (Conceito CAPES 4)

2. Área de Concentração: Gestão, Organização e Ambientes

A área de concentração do PPGA contempla três eixos complementares - Gestão, Organizações e Ambientes. O caráter interdisciplinar da concepção do Programa situa o estudo das organizações, da gestão e dos ambientes a partir de diferentes áreas temáticas, tais como os Estudos Organizacionais, as Estratégias Organizacionais, o Marketing, a Psicologia Econômica e do Consumo, a Economia do Compartilhamento, a Sustentabilidade, as Cidades, as Pessoas, a Psicodinâmica do Trabalho, as Tecnologias, todas ligadas ao eixo estruturante do Programa: Inovações Contemporâneas na Gestão, nas Organizações e nos Ambientes.

3. Linhas de Pesquisa

a) Gestão e Estudos Organizacionais

A linha abriga projetos interdisciplinares ligados a três vertentes de investigação que têm nas inovações no *locus* organizacional uma temática comum.

A primeira vertente trata dos fenômenos ligados aos construtos gestão e gestor, em suas transformações contemporâneas, além das inovações da gestão organizacional pública e privada: estratégia e desempenho, marketing, pessoas, psicodinâmica do trabalho, empreendedorismo, ciência, tecnologia e inovação.

A segunda aborda os fenômenos relacionados ao comportamento inovador dos diversos agentes tomadores de decisão, em suas relações com o contexto organizacional como consumidor, fornecedor, trabalhador, gestor, empreendedor, entre outros.

A terceira vertente privilegia a área dos estudos organizacionais envolvendo os diferentes processos organizativos e os multifacetados fenômenos organizacionais contemporâneos entre estes: as organizações enquanto práticas, aprendizagem social, estética nas organizações, entre outros.

b) Relações Interorganizacionais e Ambientes

Projetos abrigados nesta linha, de natureza interdisciplinar, abordam os construtos do ambiente privilegiando estudos ligados às relações interorganizacionais e suas interfaces, incluindo as implicações para a formulação de políticas públicas. Três perspectivas investigativas orientam os projetos.

A primeira perspectiva de investigação contempla os estudos relacionados ao desenvolvimento de ambientes inovadores em macro espaços organizacionais, como redes de empresas, aglomerações produtivas locais, APL e clusters.

A segunda perspectiva tem como objetivo desenvolver pesquisas baseadas nos temas estratégicos da sustentabilidade e da gestão sócio ambiental inovadora.

A terceira perspectiva considera as políticas públicas do ambiente onde a organização se situa, por exemplo, as cidades.

4. Público Alvo

Candidatos com Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente e Diploma de Mestre e/ou Doutor expedido ou revalidado pela CAPES.

5. Número de Vagas

O curso oferecerá 5 (cinco) vagas.

6. Das Inscrições

6.1 Período de Inscrição: 29 de outubro a 14 de novembro de 2019.

6.2 Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE – PPGA/UECE. Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Bloco do CESA *Campus* do Itaperi. Fortaleza, Ceará – CEP 60.714-903. Tel. +55 (85) 3101.9940. E-mail: ppga@uece.br

6.3 Horário: de 8h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min, para inscrições presenciais.

6.4 Os documentos que o candidato deverá entregar no ato da inscrição, ou enviar por Correios, no caso de não residente em Fortaleza/CE, devem ser encadernados, com folha de identificação para cada bloco (1, 2 e 3), conforme segue:

Bloco 1 – Documentos de credenciamento.

a) Ficha de Inscrição preenchida, com fotografia 3x4 afixada, conforme modelo (Anexo I), também disponível em http://www.uece.br/ppga/index.php/processo-seletivo/doutorado/doc_download/454-;

b) Cópias e apresentação do original do documento de Identidade e CPF, para brasileiros; ou cópia e apresentação do original do passaporte, para estrangeiros que não tenham documento de identidade e CPF brasileiros;

c) Cópias e apresentação do original do histórico escolar da graduação e do mestrado e/ou doutorado;

d) Cópia e apresentação do diploma de mestrado ou declaração de que concluirá até a data final do período de matrícula;

e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na conta corrente do IEPRO nº 26.038-X, Agência nº 008-6, do Banco do Brasil válido.

f) Certificado válido do resultado do Teste ANPAD;

g) Duas cartas de recomendação, conforme modelo do PPGA-UECE http://www.uece.br/ppga/index.php/arquivos/doc_download/184-modelo-carta-de-recomendacao, de professores, sejam estes do PPGA/UECE e/ou de outra instituição de ensino e/ou pesquisa. As cartas devem ser digitalizadas, assinadas e enviadas exclusivamente pelo recomendante para ppga@uece.br, sendo, portanto, o único item do bloco 1 que não deve constar entre os documentos encadernados.

Bloco 2 – Documentos para Análise Curricular

Currículo comprovado, com cópia de certificados e/ou declarações relativos às informações que serão avaliadas pelo PPGA/UECE durante o processo de seleção. Nas comprovações das publicações em periódicos, deverá(ão) constar a(s) página(s) da publicação que contenha(m) o título do artigo, o nome do periódico, o volume, os números das páginas inicial e final do artigo, a

edição, o ano da publicação e o resumo do trabalho, em fotocópias legíveis e sem rasura. No caso de publicações em anais de eventos, será(ão) exigida(s) a(s) página(s) que indique(m) o título do artigo, resumo, nome do evento e ano de realização, bem como os números das páginas inicial e final do artigo.

Bloco 3 – Anteprojeto de Tese de Doutorado

a) Anteprojeto de Tese de Doutorado (ATD), em tema enquadrado em uma das linhas de pesquisa do programa, entregue em duas versões: uma via impressa e um arquivo eletrônico (em Pen Drive ou em CD não regravável). O Anteprojeto de Tese deverá ter entre 20 e 25 páginas, observadas as normas da ABNT e composto por: Título, Introdução – com Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específicos e Justificativa – Fundamentação Teórica, Procedimentos Metodológicos, Cronograma (para 48 meses de curso em tempo integral) e Referências. O ATD deverá obedecer ao seguinte formato: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm, tamanho do papel A4, páginas numeradas e assinadas pelo candidato, na via impressa.

6.5 Os candidatos que queiram concorrer à bolsa de estudo devem indicar interesse em campo específico da Ficha de Inscrição (Anexo I), desde que se enquadrem nas exigências da CAPES, estabelecidas na Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010 ou aquela que a substituir.

6.6 No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega de Procuração para fim específico, com a firma do candidato devidamente reconhecida (o documento deve ser anexado ao Bloco1).

6.7 Somente serão deferidas as inscrições que apresentarem a documentação completa, autenticada (no caso de envio por Correios), ressaltando-se que não serão recebidos documentos após o prazo final de inscrição.

7. Do Processo de Seleção

7.1 O processo de seleção compreenderá quatro etapas, sendo duas eliminatórias e duas classificatórias:

Etapas 1 - Análise Curricular (eliminatória)

Etapas 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Tese (eliminatória)

Etapas 3 – Teste ANPAD - www.anpad.org.br (classificatória)

Etapas 4 – Proficiência Leitora em Língua Inglesa (classificatória)

7.2 Os candidatos receberão notas de ZERO a DEZ em todas as etapas do processo de seleção. O candidato que obtiver nota abaixo de CINCO nas etapas 1 e 2 estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Para obtenção da Nota Final (NF), será utilizada a Média

Ponderada das notas das diferentes etapas da seleção, respeitados os pesos do Quadro 1:

Quadro 1. Ponderação das notas finais (NF) de cada etapa para efeito de cálculo da média ponderada.	
ETAPAS	PESO
1. Nota da avaliação do Currículo	4
2. Nota do Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Tese de Doutorado	4
3. Nota do Resultado do Teste ANPAD	2
4. Proficiência Leitora em Língua Inglesa	1

7.3 Na **Etapa 1 (Análise Curricular)**, serão examinadas a validade e a adequação dos documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição do candidato:

7.3.1 Somente os documentos entregues no ato da inscrição serão avaliados e pontuados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;

7.3.2 Os candidatos devem anexar os documentos na mesma ordem apresentada no Quadro 2 (Anexo II), numerando-os manualmente e rubricando-os;

7.3.3 Os candidatos poderão anexar cartas de aceite de artigos em periódicos, livros e capítulos de livros. Para esses casos, a pontuação será contabilizada conforme designada no Quadro 2 (Anexo II), podendo a Comissão de Seleção confirmar o aceite do artigo diretamente com os editores;

7.3.4 Os títulos, a produção acadêmica e a experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no Quadro 2 (Anexo II);

7.3.5 A lista de Qualificação para efeito de pontuação dos periódicos desta Chamada Pública de Seleção seguirá os critérios apresentados no anexo III considerando os indicadores do periódico no ano dessa chamada.

7.4 Seguirão para a **Etapa 2 (Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Tese de Doutorado)** apenas os candidatos classificados na Etapa 1 (Análise Curricular):

7.4.1 As datas e horários das defesas serão informados pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE e na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>;

7.4.2 Será atribuída nota ZERO ao Anteprojeto de Tese do Doutorado (ATD) que não se enquadre em uma das linhas de pesquisa do Doutorado em Administração (PPGA/UECE);

7.4.3 Na apuração da nota do Anteprojeto serão retiradas a menor e a maior notas atribuídas pelos avaliadores da banca;

7.4.4 Os candidatos convocados para a Defesa do Anteprojeto de Doutorado (Etapa 2) devem fazer, para uma banca de avaliação, uma apresentação com auxílio de *slides*, com tempo entre 12 e 15 minutos. Em seguida, a banca arguirá o candidato por um tempo de até 15 minutos;

7.4.5 Cada candidato será responsável pelos recursos necessários em sua apresentação;

7.4.6 Será desclassificado o candidato que não comparecer na data e no horário definidos pelo PPGA/UECE;

7.4.6 A avaliação do Anteprojeto obedecerá aos critérios constantes no Quadro 3 (Anexo IV), limitando-se a 10 (dez) o número máximo de pontos.

7.5 Seguirão para a **Etapa 3 (Resultado do Teste ANPAD)** apenas os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2:

7.5.1 Os escores obtidos pelos candidatos no Teste ANPAD serão convertidos, por interpolação linear, para uma escala de 1 (um) a 10 (dez), correspondendo o menor escore, entre os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2, à nota 1 (um) e tendo o maior escore, obtido entre candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2, como correspondente à nota 10 (dez) da escala. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de resultado no teste ANPAD, será considerada a maior pontuação dentre os resultados válidos e publicados.

7.6 Na **Etapa 4** (proficiência leitora em língua inglesa), o candidato será avaliado pelo resultado obtido na prova de inglês do teste ANPAD. Os escores obtidos pelos candidatos na prova de inglês do Teste ANPAD serão convertidos, por interpolação linear, para uma escala de 1 (um) a 10 (dez), correspondendo o menor escore, entre os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2, à nota 1(um) e tendo o maior escore, obtido entre candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2, como correspondente à nota 10 (dez) da escala. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de resultado no teste ANPAD, será considerada a maior pontuação dentre os resultados válidos e publicados.

7.7 A nota final (NF) obtida pelo candidato é a média ponderada das notas de zero a dez atribuídas durante as Etapas 1, 2, 3, e 4 dentre aqueles que não tenham sido eliminados nas Etapas 1 e 2, conforme pesos indicados no Quadro 1.

8 Dos critérios de classificação, aprovação e desempate

8.1 Serão aprovados apenas os candidatos com Nota Final (NF) igual ou superior a CINCO;

8.2 A classificação se dará em ordem decrescente. Portanto, será classificado em primeiro lugar o candidato com maior Nota Final;

8.3 Para efeito de classificação, em caso de empate de nota final, a ordem de classificação observará os seguintes critérios e ordem de avaliação:

- a) Maior nota da avaliação do Currículo;
- b) Maior nota da avaliação do Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Tese de Doutorado;
- c) Maior nota absoluta do Teste ANPAD;
- d) Apresentação da Proficiência leitora em língua inglesa.

8.4 Se ainda assim os candidatos permanecerem empatados, a melhor classificação será atribuída ao candidato mais velho;

8.5 Os resultados parciais e final da seleção serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE e na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>;

9 Dos Recursos

9.1 Será concedido aos candidatos o direito de recurso ao Presidente da Comissão de Seleção, em um prazo de dois dias úteis, a contar da data de divulgação dos Resultados Parciais e Final.

9.2 Após o julgamento dos eventuais recursos, a classificação dos candidatos que se submeterão a esta Seleção será divulgada em quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>.

10 Das Condições Especiais

10.1 Das 5 (cinco) vagas disponibilizadas, 1 (uma) vaga é destinada às Pessoas com Deficiência (PCD):

10.1.1. Entre 28 de outubro a 14 de novembro de 2019, o candidato que necessitar de condições especiais (Pessoas com Deficiência – PCD) para a realização das provas deverá requerê-las junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UECE), no Campus do Itaperi, por meio de requerimento especificando as condições especiais de que necessita, acompanhado de atestado médico que respalde sua solicitação;

10.1.2. Os candidatos incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD) serão submetidos às mesmas etapas e critérios de julgamento dos demais candidatos. No entanto, aos candidatos na Condição Especial por surdez, há as seguintes exceções:

10.1.2.1. Caso os candidatos tenham sido classificados para a Etapa 2, durante a apresentação oral do Anteprojeto de Tese, haverá o auxílio de tradutor em LIBRAS para o candidato que assim necessitar e o tempo de apresentação e defesa para cada candidato nessa condição será de até uma hora e trinta minutos;

10.2 Caso não haja a classificação de nenhum candidato incluído na condição de Pessoas com Deficiência (PCD) e nas condições especiais incluídas nesta Chamada Pública, a vaga remanescente voltará aos demais candidatos não incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD).

11. Da Matrícula

11.1. Período das matrículas: conforme calendário do item 14.

11.2. Local: Secretaria do PPGA/UECE

11.3. Horário: Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

11.4. O candidato deve apresentar formulário de matrícula preenchido e devidamente assinado, o qual será enviado, por mensagem de e-mail, para os candidatos aprovados;

11.5 As vagas previstas nessa Chamada Pública serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, até o limite máximo de 5 matrículas.

11.6 O candidato classificado entre os 5 (cinco) primeiros que não se matricular no período de 20 a 24 de janeiro de 2020 será considerado desistente.

11.7 As vagas remanescentes serão preenchidas segundo a ordem de classificação, até o limite máximo de 5 matrículas entre os dias de 27 a 30 de janeiro de 2020.

11.8 Se houver desistência de algum aluno selecionado e matriculado no Doutorado durante os primeiros 30 (trinta) dias de aulas regulares, a Coordenação do PPGA/UECE poderá convocar os classificados, respeitando a ordem de classificação.

11.9 Os contatos dos candidatos deverão ser feitos com a Secretaria do PPGA/UECE com mensagens para o seguinte endereço de e-mail: ppga@uece.br

12. Local e Realização do Curso

PPGA/UECE - Av. Dr. Silas Munguba (antiga Avenida Paranjana), 1700 Bloco do CESA, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, 60.714-903.

13. Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGA /UECE.

14. Cronograma do Processo de Seleção

ETAPA	DATA
Período da Inscrição e solicitação de condições especiais (pessoa com deficiência – PCD)	29 de outubro a 14 de novembro de 2019
Último dia para recebimento do pedido de inscrição com documentação postada.	18 de novembro de 2019
Resultados das inscrições.	19 de novembro de 2019
Recebimento de recurso do resultado das inscrições.	20 e 21 de novembro de 2019
Resultado das inscrições após recursos.	22 de novembro de 2019
Resultado da Etapa 1 - Análise Curricular	22 de novembro de 2019
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 1 - Análise Curricular	25 e 26 de novembro de 2019
Resultado da Etapa 1 - Análise Curricular após recursos	27 de novembro de 2019
Divulgação do calendário de apresentação do anteprojeto de tese	27 de novembro de 2019
Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Tese	2 a 13 de dezembro de 2019

Resultado da Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Tese	16 de dezembro de 2019
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Tese.	17 e 18 de dezembro de 2019
Resultado da Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Tese após recursos	19 de dezembro de 2019
Resultado da Etapa 3 - Teste Anpad	2 de janeiro de 2020.
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 3 - Teste Anpad	3 e 6 de janeiro de 2020.
Resultado da Etapa 3 - Teste Anpad após recursos	7 de janeiro de 2020.
Resultado da Etapa 4 - Nota de proficiência leitora em língua inglesa.	8 de janeiro de 2020.
Resultado final.	8 de janeiro de 2020.
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 4 - Proficiência leitora em língua inglesa e Resultado final	9 e 10 de janeiro de 2020.
Resultado final após recursos.	13 de janeiro de 2020.
Matrículas presenciais	20 a 24 de janeiro de 2020.
Matrículas vagas remanescentes	27 a 30 de janeiro de 2020.
Matrícula no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação - SisAcadPG https://sisacadpg.uece.br/sisacadpg/login.jsf?windowId=79e	3 a 7 de fevereiro de 2020.
Início do Período letivo	12 de fevereiro de 2020.

Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio

REITOR

ANEXO I



Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

foto
3 X 4

FICHA DE PRÉ- INSCRIÇÃO DOUTORADO

Identificação do Candidato

Nome: _____
Data de Nascimento: ___/___/_____ Estado Civil: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Raça/cor: _____ Pessoa com deficiência () sim () Não
Sexo: _____ CPF: _____
RG: _____ Data da Emissão: ___/___/_____ Órgão Emissor: _____ - _____
Endereço Residencial: _____ CEP: _____ - _____
Bairro: _____ Cidade: _____ E-mail: _____
Telefone Fixo: (___) _____ Celular: (___) _____

Informações Profissionais

Empresa em que trabalha: _____
Cargo e/ou Função que exerce: _____
Data da entrada: ___/___/_____ Data de saída: ___/___/_____
Endereço: _____
Telefone Fixo: (___) _____

Formação Acadêmica

Graduação Obtida: _____
Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ___/___/___
Pós-Graduação (Especialização): _____
Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ___/___/___
Pós-Graduação (Mestrado): _____
Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ___/___/___
Pós-Graduação (Doutorado): _____
Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ___/___/___

Solicitação de Bolsa

Desejo concorrer a bolsa: () sim () Não

Declaro me enquadrar nas exigências da CAPES, estabelecidas na Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010 ou aquela que a substituir: () sim () Não

Assinatura do Candidato

Secretaria

ANEXO II
QUADRO 02 – Ficha para Avaliação Curricular

NOME DO CANDIDATO:					
ITENS QUE SERÃO AVALIADOS	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos	Quantidade de itens do Candidato	Pontos do Candidato	Página(s) do (s) Documento (s) no Bloco I
Q1 QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA (com título/diploma/certificado):		1,50			
a. Doutorado reconhecido pela CAPES (por curso)	1,0	1,0			
b. Especialização (por curso)	0,5	1,0			
c. Cursos com carga horária entre 181 e 360 horas (por curso)	0,2	0,4			
Q2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE/TÉCNICA		1,50			
a. Docente em Nível Superior, por semestre letivo.	0,5	1,0			
b. Monitoria em Ensino Superior ou Docência em Ensino não Superior, por semestre letivo.	0,3	0,6			
c. Experiência profissional técnica na área, por ano.	0,2	0,6			
d. Iniciação Científica, por semestre	0,25	0,5			
Q3. PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA (somente dos últimos 5 anos)		7,00			
a. Artigo em periódico I (por artigo)	3,5	7,0			
b. Artigo em periódico II (por artigo)	2,5	7,0			
c. Artigo em periódico III (por artigo)	2,0	6,0			
d. Artigo em periódico IV (por artigo)	1,5	4,5			
e. Artigo em periódico V (por artigo)	1,0	3,0			
f. Artigo em periódico VI (por artigo)	0,8	2,4			
g. Artigo em periódico VII (por artigo)	0,5	1,50			
h. Trabalhos apresentados em Congressos Específicos (por trabalho) EnANPAD; SEMEAD; SIMPOI; EnGPR; EnADI; EnEPQ; EnAPG; EMA; 3ES; EnEO.	0,25	0,5			
i. Livro publicado na área ou áreas afins (com o mínimo de 80 páginas), por editora com conselho editorial	0,3	0,6			
j. Organização de livro na área ou áreas afins por editora com conselho editorial	0,2	0,4			
k. Capítulo de livro na área ou áreas afins por editora com conselho editorial	0,25	0,5			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		10			

ANEXO III

Estrato	Cr�terios
I	Fator de impacto (JCR) >2,7 ou �ndice H (Scimago/ Scopus) > 50 ou Citescore (Scopus) > 2,34
II	1,4 < Fator de impacto (JCR) >=2,7 ou 26 < �ndice H (Scimago/ Scopus) <= 50 ou 1,26 < Citescore (Scopus) <=2,34 ou Fator de Impacto 5 anos sem autocita�o (Spell) >0,456
III	0 < Fator de impacto (JCR) >=1,4 ou 13 < �ndice H (Scimago/ Scopus) <= 26 ou 0,7 < Citescore (Scopus) <=1,26 ou 0,228 < Fator de Impacto 5 anos sem autocita�o (Spell) <=0,456
IV	0 < �ndice H (Scimago/ Scopus) <= 13 ou 0 < Citescore (Scopus) <=0,7 ou 0,114 < Fator de Impacto 5 anos sem autocita�o (Spell) <=0,228
V	0 < Fator de Impacto 5 anos sem autocita�o (Spell) <=0,114 ou H5 (Google Scholar) >8 ou Estar presente no Redalyc ou Scielo ou Ser editado por editoras indicadas pela �rea (*)
VI	4 < H5 (Google Scholar) <=8 ou Ter dois ou mais indexadores indicados pela �rea (**)
VII	0 < H5 (Google Scholar) <=4 ou Ter um indexador indicado pela �rea ou N�o estar enquadrado nos anteriores
(*) Foram consideradas as seguintes editoras: Wiley Online Library, Elsevier ScienceDirect, Emerald, Springer Link, Taylor and Francis Online e SAGE.	
(**) Foram considerados os seguintes indexadores: Latindex, EBSCOhost, Galegroup e DOAJ Directory of Open Access Journals.	

ANEXO IV

Quadro 3. Aspectos a serem Avaliados no Anteprojeto e na Defesa do Anteprojeto de Tese de Doutorado (ATD)

ITEM	CRITÉRIOS
<p>1. Título, Tema e Delimitação do Tema Deve ser claro, adequado ao tema, e definir a proposta do ATD. A proposta do ATD deve oferecer ineditismo, originalidade, relevância e ser de impacto à academia.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,05 Aquém do padrão 0,06 a 0,129 Parcialmente 0,13 a 0,199 Adequado 0,20 a 0,249 Além do padrão 0,25</p>
<p>Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s) Devem ser bem formulados coerentemente com o tema e com os objetivos.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,05 Aquém do padrão 0,06 a 0,129 Parcialmente 0,13 a 0,199 Adequado 0,20 a 0,249 Além do padrão 0,25</p>
<p>Objetivos Geral e Específico e Justificativa Devem ser viáveis, exequíveis, claros e coerentes com a proposta do ATD.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,129 Aquém do padrão 0,13 a 0,249 Parcialmente 0,25 a 0,399 Adequado 0,40 a 0,499 Além do padrão 0,50</p>
<p>Fundamentação Teórica Deve possuir referências que fundamentem o ATD, abordando a temática do estudo. As referências devem ser variadas (incluir livros, artigos, dissertações, teses etc.), ser atualizadas, mas podendo conter clássicos. Devem-se evitar citações de citação</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,499 Aquém do padrão 0,50 a 0,999 Parcialmente 1,00 a 1,599 Adequado 1,60 a 1,999 Além do padrão 2,0</p>
<p>Desenho Metodológico Deve estar adequado ao tipo de estudo e descrever com clareza os meios a serem utilizados para responder ao problema e aos objetivos do ATD. O instrumento para coleta de dados deve estar adequado à proposta do ATD.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,499 Aquém do padrão 0,50 a 0,999 Parcialmente 1,00 a 1,599 Adequado 1,60 a 1,999 Além do padrão 2,0</p>
<p>Redação/Formatação Deve ser clara, coerente, com grafia correta, objetiva, de fácil compreensão e sem vícios de linguagem. Deve seguir as orientações do modelo da ABNT em vigor.</p>	<p>Inadequado 0,0 a 0,249 Aquém do padrão 0,25 a 0,499 Parcialmente 0,50 a 0,799 Adequado 0,80 a 0,999 Além do padrão 1,0</p>
<p>Apresentação Slides: organizados conforme o Anteprojeto, legíveis e capazes de comunicar o conteúdo. Apresentação clara e segura.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,499 Aquém do padrão 0,50 a 0,999 Parcialmente 1,00 a 1,599 Adequado 1,60 a 1,999 Além do padrão 2,0</p>
<p>Defesa do PTD: Arguição pela Banca de Avaliação do ATD, observando no candidato: conhecimento, segurança, coerência, domínio do tema e do método proposto.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,499 Aquém do padrão 0,50 a 0,999 Parcialmente 1,00 a 1,599 Adequado 1,60 a 1,999 Além do padrão 2,0</p>
Nota Máxima	10,0